



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0060, de 10 de fevereiro de 2011.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de esfigmomanômetros eletrônicos digitais de medição não-invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008, resolve:

Aprovar o modelo BPA50 de manômetro eletrônico digital, parte de esfigmomanômetro destinado à medição não-invasiva da pressão arterial humana, marcas G-TECH e PREMIUM, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda.

Endereço: Rodovia Washington Luiz, 4370, Vila São Sebastião, Duque de Caxias/RJ, CEP 25055-009.

2 FABRICANTE

Nome: Onbo Electronic (Shenzhen) Co. Ltd.

Endereço: No 497, Talaneg Nan Road Industrial Zone - Loong Hwa Chen, Baoan Shin, Shenzhen - China

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: manômetro eletrônico digital, parte de um esfigmomanômetro.

Modo de pressurização: manual;

Marcas: G-TECH e PREMIUM;

Modelo: BPA50;

País de origem: China.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

4.1 Manômetro:

- a) Método de medição: oscilométrico;
- b) Intervalo de medição: 30 mmHg a 280 mmHg;
- c) Resolução para medição da pressão arterial: 1 mmHg;
- d) Resolução para medição da pressão estática: 1 mmHg.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento destinado à conexão em braçadeira para realizar a medição da pressão arterial.

5.1 Dispositivo indicador digital: constituído de mostrador de cristal líquido, sem lente de aumento, com seis dígitos para a indicação da pressão e outros dígitos para indicação de valores e símbolos diversos. Ao ser ligado, o instrumento aciona momentaneamente todos os dígitos e símbolos;





- 5.1.1 Regulagem de zero: ao ser ligado, o instrumento realiza automaticamente a regulagem de zero;
5.2 Inflação e deflação do manguito: realizada através de uma pêra manual com válvula de exaustão pré-ajustada externa.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.000006/2011.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

O modelo a que se refere a presente Portaria deve portar as seguintes inscrições:

7.1 No manômetro:

- a) “mmHg”;
- b) “G-TECH” ou “PREMIUM”;
- c) “BPA50”;
- d) “China”;
- e) número de lote;
- f) número de série;
- g) ano de fabricação;
- h) intervalo de medição, conforme o subitem 4.1 b) da presente Portaria;
- i) marca de aprovação do modelo, na forma ‘SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy’ (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações inicial e subsequentes: devem ser realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-097;

8.1.1 Para a realização do ensaio de determinação do erro de indicação, é necessário habilitar o modo de ensaio 1, conforme o Anexo B da NIE-Dimel-097 e utilizar o próprio conector do instrumento.

8.2 Erros máximos admissíveis: são os constantes do subitem 4.1 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 096/2008.

9 ANEXOS

9.1 Desenhos:

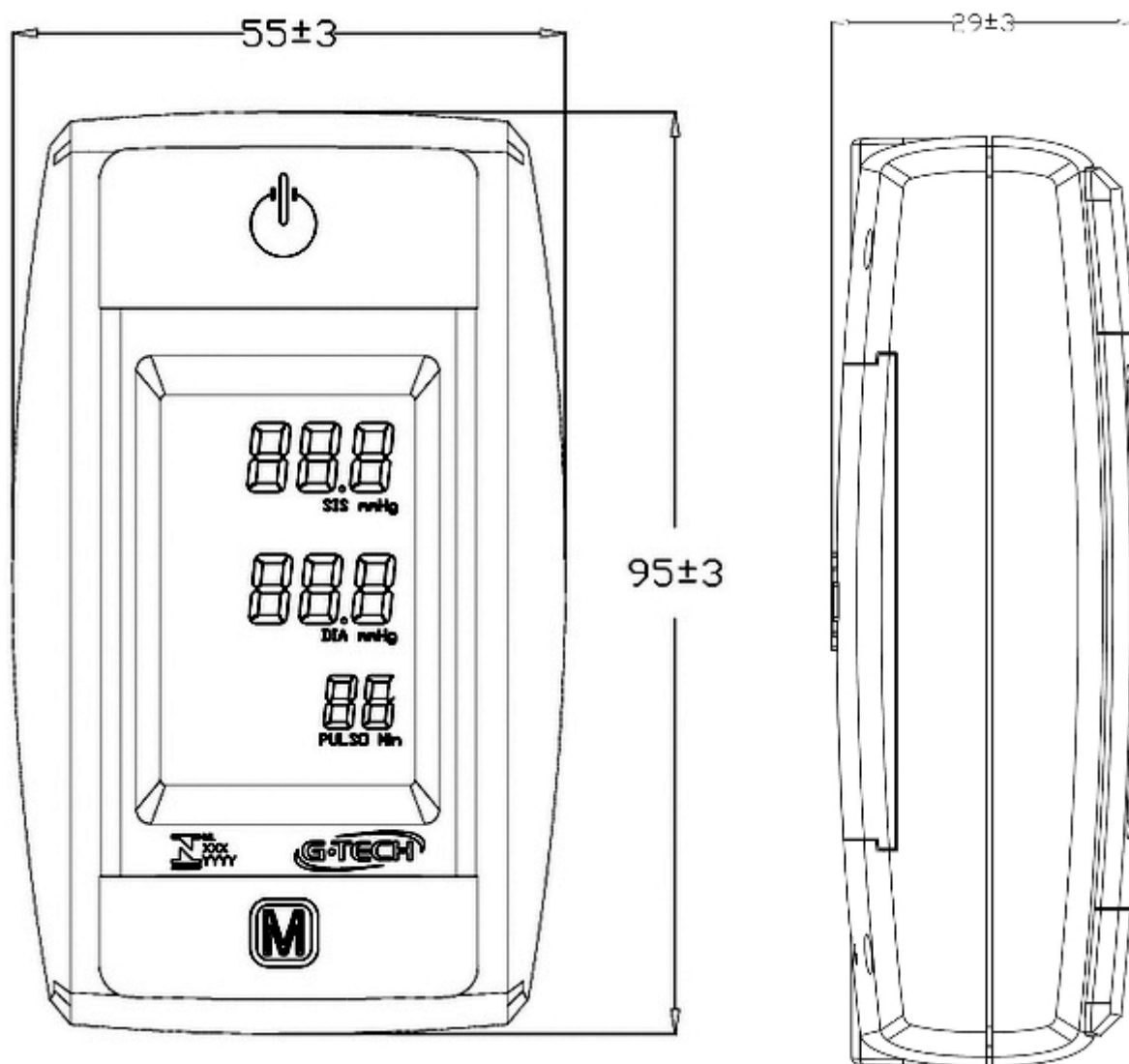
9.1.1 Vistas frontal e lateral do manômetro eletrônico digital modelo BPA50;

9.1.2 Vista inferior do manômetro eletrônico digital modelo BPA50.

10 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0060, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011



FABRICANTE:
ONBO ELECTRONIC (SHENZHEN) CO. LTD.

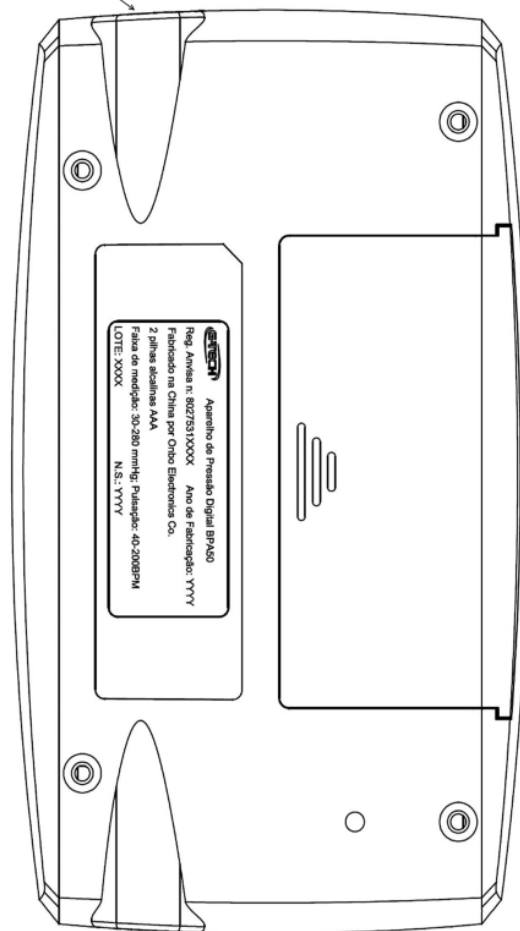
VISTAS FRONTAL E LATERAL DO MANÔMETRO
ELETRÔNICO DIGITAL MODELO BPA50

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01

CONECTOR DA PERA



CONECTOR DA BRAÇADEIRA



Aparelho de Pressão Digital BPA50

Reg. Anvisa n: 8027531XXXX Ano de Fabricação: YYYY

Fabricado na China por Onbo Electronics Co.

2 pilhas alcalinas AAA

Faixa de medição: 30-280 mmHg; Pulsação: 40-200BPM

LOTE: XXXX

N.S.: YYYY

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0060, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011



FABRICANTE:

ONBO ELECTRONIC (SHENZHEN) CO. LTD.

COTAS EM:

ESCALA:

S/E

ANEXO:

02

VISTA INFERIOR DO MANÔMETRO ELETRÔNICO
DIGITAL MODELO BPA50